



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

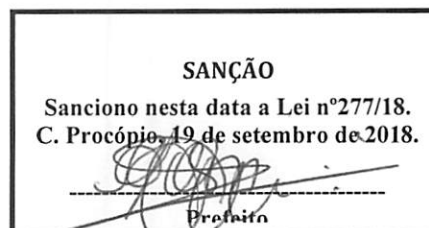
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 277/18
Data: 19/09/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 04 Atividade: 1.041	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>SEDU – TC 1263/18 - PAVIMENTAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	195	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	195	1.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
Soma.....			1.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 195 no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) e na fonte de recurso 1000 o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 02 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 04 Atividade: 2.124	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Serviços Urbanos Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>DEPARTAMNTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (545)	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	1000	80.000,00
		Soma.....	80.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.041 **SEDU – TC 1263/18 - PAVIMENTAÇÃO**
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.040	Município	SEDU – TC 1263/18 - Pavimentação	15	452	195		Unidade			
						2018		20.000,00	-	20.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
							Total	20.000,00	-	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Recursos - R\$ Livres	Total
1.040	Município	SEDU – TC 1263/18 - Pavimentação	15	452	195	2018	Unidade	1.600.000,00	-	1.600.000,00	
								2019	-	-	
								2020	-	-	
								2021	-	-	
								Total	1.600.000,00	-	1.600.000,00
								2018	-	80.000,00	80.000,00
2019	-	-	-								
2020	-	-	-								
2021	-	-	-								
Total	-	80.000,00	80.000,00								
								1.620.000,00	80.000,00	1.700.000,00	

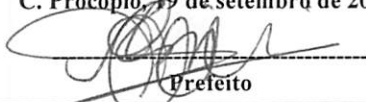
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.041 **SEDU – TC 1263/18 - PAVIMENTAÇÃO**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.040	SEDU – TC 1263/18	Município	15	452	Serviços	195	20.000,00
1.040	SEDU – TC 1263/18	Município	15	452	Obras	195	1.600.000,00
1.010	SEDU – TC 1263/18	Município	15	452	Obras	1000	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	1.700.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PPROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº277/18.
C. Procópio, 19 de setembro de 2018.



Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12